



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Ata 02/2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, sendo a primeira chamada às quatorze horas e vinte minutos, e a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro. Contando com a participação dos seguintes representantes: Assistência Social, Saúde, Gestão, Rede de Atendimento, CASA, ASSIUDES e Trabalhadores. O Presidente, senhor Kleber Huguinin Barbosa dá abertura a reunião, colocando os assuntos em pauta: **1 – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Após leitura e discussão do Documento Orientador e Resolução CONANDA 276/2025 fica decidido pelo CMDCA a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”, sendo: **a) Realização.** 03 de junho de 2026 no horário de 08:00 às 17:00 horas no Espaço “Bem Viver” (SCFV dos Idosos); **b) Divisão dos Eixos Temáticos.** Os Eixos Temáticos deverão contar com pelo menos um Conselheiro do CMDCA como Facilitador/Redator seguidos de Facilitadores indicados dos Setores/Serviços da Assistência Social, de acordo com a relação a seguir. Eixo 1 – Aprimoramento Do Controle Social E Fortalecimento Da Participação Social. Conselheiros: Kleber Huguinin Barbosa e Lorena César Araújo. Setores/Serviços da SEMADS: Controle Social – CMDCA, Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Conselheira: Ana Elisa Oliveira Coelho. Setores/Serviços da SEMADS: Conselho Tutelar e Gestão SEMADS, Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária. Conselheira: Stefani Storck da Silva. Setores/Serviços da SEMADS: CRAS. Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento das Violências. Conselheira: Elaine Dias de Andrade Horsth. Setores/Serviços da SEMADS: CREAS, CRAS e SCFV (Criança e Adolescente). Eixo 5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho. Conselheira:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Alyne Almeida Pereira Cezar. Setores/Serviços da SEMADS: CREAS e CRAS. Eixo 6 – Aprimoramento Da Execução Das Medidas Socioeducativas. Conselheira: Camila Dias Moreira. Setores/Serviços da SEMADS: CREAS. **c) Comunicação com a Rede Educacional.** Fica decidido pelo CMDCA o convite à rede Educacional, das esferas Municipal, Estadual, Particular e Especial para envio de um representante de cada unidade, seguido de ao menos duas crianças e/ou adolescentes. Para a Educação Municipal fica decidido que deverão ser convidados os profissionais que participaram do Curso de Escuta Especializada e do Protocolo de Atendimento Às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Iúna, considerando as necessidades de fortalecimento das ações desenvolvidas e conteúdo do Eixo 4. **d) Comissão Organizadora.** Composta por Kleber Huguinin Barbosa, Ana Elisa Oliveira Coelho, Camila Dias Moreira e Eder Pereira Gomes, sendo responsável por coordenar a parte técnica e trabalhar em conjunto com a SEMADS na logística de realização da Conferência Municipal. **e) Custeio.** As ações referentes à realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser custeadas por meio de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. **2 – Apresentação dos Projetos do FIA.** Fica decidido que as OSCs deverão apresentar seus projetos custeados pelo FIA, e executados em 2025, aos membros do CMDCA e representantes dos setores da SEMADS, em reunião ordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026 às 09:30. Cada OSC terá entre 20 a 30 minutos para suas apresentações. No ato da apresentação todos os presentes terão acesso a formulários avaliativos, sem necessidade de identificação, que serão considerados como Pesquisa de Opinião e constituirão componentes de avaliação nas Prestações de Contas finais dos respectivos termos de colaboração. As decisões tomadas por este Conselho constarão nas Resoluções 02 e 03 na ordem dos assuntos tratados. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. Nada mais havendo a tratar e dada por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil por meio do sistema Gov.Br. Iúna/ES, 31 de março de 2026, às 16h00min.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES
DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA
SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 01/04/2026 15:06:45 -03:00

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 01/04/2026 15:23:50 -03:00

LORENA CEZAR ARAUJO
DIRETOR DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E
EMPREENDEDORISMO
DMPEE - SEMTURC - PMIUNA
assinado em 06/04/2026 09:27:25 -03:00

LUANA HENRIQUES FRANCISCO
DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO EDUCACIONAL
DGE - SEMED - PMIUNA
assinado em 06/04/2026 08:01:51 -03:00

ALYNE ALMEIDA PEREIRA CEZAR
CIDADÃO
assinado em 02/04/2026 14:48:35 -03:00

CAMILA DIAS MOREIRA
DIRETOR - DIRETORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DPCF - SEMADS - PMIUNA
assinado em 06/04/2026 09:40:10 -03:00

KLEBER HUGUININ BARBOSA
CIDADÃO
assinado em 01/04/2026 15:16:29 -03:00

STEFANI STORCK DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 06/04/2026 10:10:58 -03:00

ELAINE DIAS DE ANDRADE HORSTH
CIDADÃO
assinado em 01/04/2026 16:29:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 10:10:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HG57N0>